



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.738/

"CONCEDE PERMISSÃO DE USO DO VEÍCULO QUE MENCIONA."

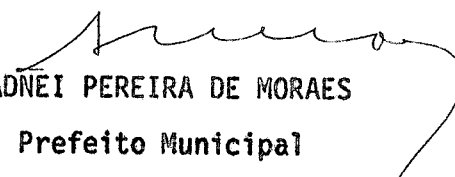
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica permitido a ÁGUAS MINERAIS DE POÇOS DE CALDAS LTDA. a utilização, a título precário, de uma Perua Kombi - Volkswagem, modelo 1979, cor branca, Placa OM-7865 - Chassis BH 591595, do patrimônio municipal, para o serviço de entrega automática de garrações de água mineral.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JUNHO DE 1987 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 953, de 02/07/87.